

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA AMGESP Nº 1221/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

### **ANOTAÇÃO**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº **04105.0000000723/2026**, para alteração da cláusula **2.1**, estabelecida na Ata nº **1221/2025**, Pregão Eletrônico nº **90.063/2025**, referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, para os **itens 01, 02, 05 e 06**, passando a ter a seguinte redação:

**2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:**

| Item                                                                                                     | Quantidade | Valor Unitário (R\$)    | Valor Total (R\$)        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------|
| 01                                                                                                       | 04         | <b>R\$ 4.967.000,00</b> | <b>R\$ 19.868.000,00</b> |
| 02                                                                                                       | 40         | <b>R\$ 672.700,00</b>   | <b>R\$ 26.908.000,00</b> |
| 03                                                                                                       | 08         | R\$ 476.700,00          | R\$ 3.813.600,00         |
| 04                                                                                                       | 32         | R\$ 36.200,00           | R\$ 1.158.400,00         |
| 05                                                                                                       | 12         | <b>R\$ 366.900,00</b>   | <b>R\$ 4.402.800,00</b>  |
| 06                                                                                                       | 120        | <b>R\$ 47.100,00</b>    | <b>R\$ 5.652.000,00</b>  |
| 07                                                                                                       | 2.000      | R\$ 1.800,00            | R\$ 3.600.000,00         |
| 08                                                                                                       | 120        | R\$ 6.400,00            | R\$ 768.000,00           |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 66.170.800,00 (sessenta e seis milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais).</b> |            |                         |                          |

Portanto, a cláusula 2.1. passa a ter a seguinte redação:

**2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:**

| Item                                                                                                                                   | Quantidade | Valor Unitário (R\$)    | Valor Total (R\$)        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------|
| 01                                                                                                                                     | 04         | <b>R\$ 9.203.279,08</b> | <b>R\$ 36.813.116,32</b> |
| 02                                                                                                                                     | 40         | <b>R\$ 1.159.203,83</b> | <b>R\$ 46.368.153,20</b> |
| 03                                                                                                                                     | 08         | R\$ 476.700,00          | R\$ 3.813.600,00         |
| 04                                                                                                                                     | 32         | R\$ 36.200,00           | R\$ 1.158.400,00         |
| 05                                                                                                                                     | 12         | <b>R\$ 565.667,84</b>   | <b>R\$ 6.788.014,08</b>  |
| 06                                                                                                                                     | 120        | <b>R\$ 70.708,48</b>    | <b>R\$ 8.485.017,60</b>  |
| 07                                                                                                                                     | 2.000      | R\$ 1.800,00            | R\$ 3.600.000,00         |
| 08                                                                                                                                     | 120        | R\$ 6.400,00            | R\$ 768.000,00           |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 107.794.301,20 (cento e sete milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e um reais e vinte centavos).</b> |            |                         |                          |

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 ° da Lei Federal nº 14.133/21, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Maceió, 09 de outubro de 2026.



AMILTON BARBOSA SILVA  
Diretor Presidente  
2026.10.13 20:16:06-03'00'

**AMILTON BARBOSA SILVA**  
Diretor Presidente AMGESP